

PORTARIA N.º 031 – SG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1909

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais da servidora **Vanda Alves Alencar**, matrícula n.º 464, referente ao período aquisitivo 15/06/2010 – 14/06/2011, para gozá-la de 01/01/2012 a 15/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral